



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019**  
**E-MAIL: [cmdcamimoso@gmail.com](mailto:cmdcamimoso@gmail.com)**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, no Salão Multiuso da Casa Lar de Idosos, localizada a Rua Vergília de Souza e Silva, número quarenta e cinco, bairro Vila da Penha, Mimoso do Sul. Estiveram presentes os seguintes conselheiros de direitos: Érika Lopes Faria, Ricardo da Silva, Rodrigo Ghidetti Marçal, Carla Spinola Bernardes, Simone Chaves Gatti LinduinoSilva e Maria José Campos Ferreira (que participou de forma remota) e os convidados: Jacqueline Caetano Lesqueves e Caio Cacholi Ribeiro, conselheiros tutelares. Sr<sup>a</sup> Erika saudou a presença de todos, manifestando a estima em retomar os trabalhos, após a tragédia ocorrida com os alagamentos ocasionados pela forte enchente no dia vinte e dois de março do corrente ano, após passa a primeira pauta: Visita na Casa Lar de Crianças, após uma breve discussão, fica agendada a visita para o dia vinte e nove de maio do corrente ano, às nove horas da manhã. Após, como segundo ponto de pauta, Sr<sup>a</sup> Érika registra a necessidade de realização do plano de ação para utilização dos recursos do existências no Fundo da Infância e Juventude do município, em que foi deliberado em última reunião do CMDCA a realização do curso de escuta qualificada para a rede de atendimento, ficando alinhado que serão disponibilizados cinquenta vagas, sendo distribuídas: Educação: 12 (doze) vagas; Assistência Social: 10 (dez) vagas; Saúde: 06 (seis) vagas; Segurança: 05 (cinco) vagas; Sistema DE Justiça: 02 (duas) vagas; CTDCA: 05 (cinco) vagas; Entidades: 05 (cinco) vagas; CMDCA: 05 (cinco) vagas. Fica deliberado que o CMDCA monitorará as vagas, a fim de alcançar os impactos planejados na área da infância e juventude, e, analisará cada inscrição realizada, visando o melhor proveito das cinquenta vagas disponibilizadas. Após apresentação do orçamento realizado pelo Instituto Cognus – Consultoria e Treinamento, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Sr<sup>a</sup> Erika ficará responsável por realizar o contato com a empresa e organizar os procedimentos cabíveis junto a procuradoria do município de Mimoso do Sul. Sendo deliberado a previsão de data para os dias 06 (seis) e 07 (sete) de novembro de dois mil e vinte e quatro. Após, planeja-se a abertura de edital visando as entidades regularmente cadastradas no CMDCA e em pleno funcionamento, após uma breve discussão foi deliberado o teto máximo de R\$ 5 (cinco) mil reais para custeio às entidades afetadas pelo alagamento ocorrido na cidade de Mimoso do Sul. Sr<sup>a</sup> Érika fica responsável em buscar editais para adaptação e eventual parceria embasados na Lei 13019/2014. Após, fica deliberado a criação do Comitê de Políticas Públicas, sendo sua composição: 02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico; 01 Representante da Secretaria Municipal de Esportes; 02 Representante da Secretaria Municipal de Saúde; 02 Representante da Secretaria Municipal de Educação; 02 representantes de Entidades Cadastradas no CMDCA; 03 representantes do CMDCA; 02 representantes da APOIE – Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar da SEDU – Secretaria de Estado de Educação. Após, Erika relata que a cadeira conquistada no CRIAD – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será de grande aprendizado, visto que estaremos próximo às ações do Estado do Espírito Santo. Por conseguinte, o conselheiro Rodrigo ressaltou a importância quanto a retomada da requisição



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019**  
**E-MAIL: [cmdcamimoso@gmail.com](mailto:cmdcamimoso@gmail.com)**

junto a SEMADES das identificações dos conselheiros, sendo que já solicitamos há cerca de dois anos e, até o momento, o CMDCA não foi atendido. A este fato, a conselheira Érika ressalta a importância de reiterar os ofícios enviados para a SEMADES, sendo aprovado por todos os conselheiros tal seguimento. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Erika Lopes Faria, conselheira presidente, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.